CBMSC 09/10/2017
2020/2017 13:54
09992.2017.00002024

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 39-2017

5 de outubro de 2017

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 09/10/2017 às 14:08:46.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002020/2017 e o código NE74V2Q6.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 39-2017

Quartel em Florianópolis, 5 de outubro de 2017.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
29/09/2017	0800h – 0800h	Sexta-feira	Maj BM Cardoso
30/09/2017	0800h – 0800h	Sábado	Cel BM Santin
1º/10/2017	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM Borges
2/10/2017	0800h – 0800h	Segunda-feira	Maj BM Jesiel
3/10/2017	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Mombelli
4/10/2017	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Alexandre da Silva
5/10/2017	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM Gustavo

COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
29/09/2017	0800h – 2000h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
29/09/2017	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
30/09/2017	0800h – 2000h	Sábado	Cb BM CTISP José Carlos
30/09/2017	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM CTISP Aurélio
1º/10/2017	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Ramos
2/10/2017	0800h – 0800h	Segunda-feira	Subten BM Fraga
3/10/2017	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
3/10/2017	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
4/10/2017	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Ramos
5/10/2017	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM Pires
5/10/2017	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Edenilson

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
29/09/2017	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-2 BM Antônio

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 09/10/2017 às 14:08:46.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002020/2017 e o código NE74V2Q6.

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
29/09/2017	2000h – 0800h	Sexta-feira	Sd-2 BM Jony
30/09/2017	0800h – 0800h	Sábado	Sd-1 BM Barreto
30/09/2017	2000h – 0800h	Sábado	Sd-2 BM Anderson
1º/10/2017	0800h – 0800h	Domingo	Sd-1 BM Vieira
1º/10/2017	2000h – 0800h	Domingo	Cb BM CTISP José Carlos
2/10/2017	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
2/10/2017	2000h – 0800h	Segunda-feira	Sd-2 BM Juliana
2/10/2017	2000h – 0800h	Segunda-feira	Sd-2 BM Jony
3/10/2017	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-1 BM Vieira
3/10/2017	2000h – 0800h	Terça-feira	Sd-2 BM Souza
4/10/2017	0800h – 2000h	Quarta-feira	Cb BM CTISP José Carlos
4/10/2017	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
4/10/2017	2000h – 0800h	Quarta-feira	Sd-1 BM Guilherme
5/10/2017	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Ewerton
5/10/2017	2000h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM CTISP José Carlos

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I – CICLO DE INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO EM SALVAMENTO EM ALTURA (CMSALT)

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, referente ao edital do "PROCESSO Nr 606 PGE 2017-DE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Ciclo de Instrução de Manutenção em Salvamento em Altura (CMSalt);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: AVA Moodle (EaD);
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 5 Jun 17;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 4 Ago 17;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 2254;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 219;
NÚMERO DE ALUNOS SUBSTITUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 23;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 2012.

_____
ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Ten Cel BM
Diretor de Ensino - CBMSC **(NB Nr 32-DE, de 28 Set 17)**

II – REUNIÃO DO COMITÊ NACIONAL DE BOMBEIRAS

Aprovo o relatório individual do evento em epígrafe, apresentado pela Cap BM Mtlc 927277-1 Ana Paula Guilherme, da DE (Florianópolis), com os seguintes dados básicos:

NOME DO EVENTO: Reunião do Comitê Nacional de Bombeiras;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Centro de Convenções da PUC – Goiás;
Cidade: Goiânia;
DATA DE INÍCIO DO EVENTO: 15 Set 17;
DATA DE TÉRMINO DO EVENTO: 15 Set 17;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 09/10/2017 às 14:08:46.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002020/2017 e o código NE74V2Q6.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 2 horas;
FINALIDADE DO EVENTO: A reunião tem por finalidade dar continuidade aos trabalhos e despachar as demandas do Comitê Nacional de Bombeiras Militares.

_____
ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Ten Cel BM
Diretor de Ensino - CBMSC **(NB Nr 32-DE, de 28 Set 17)**

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

A 7 Ago 17 do Ten Cel BM Mtcl 924665-7 Deivid Nivaldo Vidal, da Diretoria de Atividades Técnicas, por término de dispensa do serviço. **(NB Nr 16-DAT, 2 Out 17)**

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO EXPEDIENTE

I. Conforme solicitação encaminhada pelo Ten Cel BM Rsp DLF, DEFIRO ao Cap BM Mtcl 365246-7 Luiz Gustavo dos Anjos trabalhar em regime de expediente cumprindo os seguintes horários: segundas-feiras (das 1100h às 1845h), terças-feiras (das 1200h às 1900h), quartas-feiras (das 1300h às 1900h), quintas-feiras (das 1130h às 1845h) e sextas-feiras (das 1200h às 1900h).
II. À AjG para publicar em BCBM.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC **(Nota Nr 968-17-DLF, de 5 Set 17)**

COMANDOS DIVERSOS – Chefia da Divisão de Perícia em Incêndios e Explosão/DAT

A 28 Jul 17, passou a responder pela Chefia da Devisão de Perícia em Incêndios e Explosão o 1º Ten BM Mtcl 931897-6 Wagner Alberto de Moraes, acumulativamente com as funções que já exerce, em virtude do afastamento do titular, Ten Cel BM Mtcl 924665-7 Deivid Nivaldo Vidal, por dispensa do serviço. **(NB Nr 16-DAT, 2 Out 17)**

A 7 Ago 17, reassume a Chefia da Divisão de Perícia em Incêndios e Explosão o Ten Cel BM Mtcl 924665-7 Deivid Nivaldo Vida, deixando de responder pela função o 1º Ten BM Mtcl 931897-6 Wagner Alberto de Moraes. **(NB Nr 16-DAT, 2 Out 17)**

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação de 18 Set 17, do Cap BM Mtcl 365246-7 Luiz Gustavo dos Anjos, da DLF, onde solicita os dias 19 e 20 Set 17 de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, dou o seguinte despacho:
I. autorizo;
II. publique-se.

_____
EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA – Ten Cel BM
Rsp p Diretoria de Logística e Finanças - CBMSC **(NB Nr 17-DLF, de 25 Set 17)**

Na solicitação feita pelo Ten Cel BM Mtcl 924665-7 Deivid Nivaldo Vidal, da DAT, para que lhe seja concedido 10 dias de dispensa do serviço a contar do dia 28 Jul 17, para desconto em férias a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:
I. defiro a dispensa do serviço para desconto em férias do dia 28 Jul a 6 Ago 17;
II. registre-se no sistema e nos respectivos assentamentos;
III. publique-se em BCBM.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 09/10/2017 às 14:08:46.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002020/2017 e o código NE74V2Q6.

_____
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL – Cel BM
Diretor de Atividades Técnicas **(NB Nr 16-DAT, 2 Out 17)**

Na solicitação contida na Parte Nr 20-2017-DAT, de 15 Set 17, da Cap BM Mtcl 927270-4 Isabel Gamba Pioner, da Diretoria de Atividade Técnica (Florianópolis), onde solicita o dia 19 Set 17 para dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. inserir;
III publique-se.

_____
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL – Cel BM
Diretor de Atividades Técnicas **(NB Nr 16-DAT, 2 Out 17)**

Na solicitação contida na Parte Nr 18-2017-DAT, de 13 Set 17, do 1º Ten BM Mtcl 931897-6 Wagner Alberto de Moraes, da Diretoria de Atividade Técnica (Florianópolis), onde solicita o dia 15 Set 17 para dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. inserir;
III publique-se.

_____
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL – Cel BM
Diretor de Atividades Técnicas **(NB Nr 16-DAT, 2 Out 17)**

Na solicitação contida na Parte Nr 19-2017-DAT, de 20 Set 17, do 1º Ten BM Mtcl 931897-6 Wagner Alberto de Moraes, da Diretoria de Atividade Técnica (Florianópolis), onde solicita o dia 22 Set 17, para dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. inserir;
III publique-se.

_____
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL – Cel BM
Diretor de Atividades Técnicas **(NB Nr 16-DAT, 2 Out 17)**

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

Da Cap BM Mtcl 927277-1 Ana Paula Guilherme, da DE, o regulamentar de 4 Out a 1º Nov 17, referente ao período aquisitivo de 2016. **(NB Nr 33-DE, 3 de Out 17)**

LICENÇA ESPECIAL: GOZO

Do Maj BM Mtcl 925814-0 Jesiel Maycon Alves, da DE, o regulamentar de 4 Out a 2 Nov 17, referente ao 1º mês do 3º quinquênio. **(NB Nr 33-DE, 3 de Out 17)**

SERVIÇO DE SAÚDE

Do Ten Cel BM Mtcl 918714-6 Daniel Fernandes, Corregedor Adjunto, compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM (CEPM) e obteve o seguinte parecer médico: "#Promoção: Apto para o serviço BM. Apto para o TAF." Data: 3/10/2017. Assina: Dr. Marcelo Rogelin, 1º Ten Med PM Mtcl 393631-7 CRM 13253 – Cardiologista.

Da Cap BM Mtcl 927277-1 Ana Paula Guilherme, da DE, compareceu à formação Sanitária da 1ª RPM, e obteve o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 1 (um) dia para o seu tratamento a contar de 20/09/17." Assina: Glauco Tinoco Anache, 1º

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 09/10/2017 às 14:08:46.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002020/2017 e o código NE74V2Q6.

Ten Med PM Mtcl 933881-0. **(NB Nr 32-DE, de 28 Set 17)**

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação de 12 Set 17, do Subten BM Mtcl 921532-8 Sidney Ferreira, da DLF, onde solicita os dias 13, 14 e 15 Set 17 de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;

II. publique-se.

_____

EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA – Ten Cel BM

Rsp p Diretoria de Logística e Finanças – CBMSC **(NB Nr 17-DLF, de 25 Set 17)**

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei Nr 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei Nr 2.010/83 e Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 920524-1 AURI GEOVANE NASCIMENTO do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de outubro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

_____

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA- Cel BM

Diretor de Pessoal **(Nota Nr 1688-17-DP: Movimentação Sem Ônus)**

SERVIÇO DE SAÚDE

Do 3º Sgt BM Mtcl 917590-3 Marcelino Valdi Pires, do BCSv, compareceu a Formação Sanitária da 1ª RPM (CEPM) e obteve o seguinte parecer médico: "#Promoção. Apto para o serviço BM. Apto para o TAF." Em 5 Out 17. Assina: Dr. Marcelo Rogelin, 1º Ten Med PM Mtcl 393631-7 CRM 13253 – Cardiologista.

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação de 12 Set 17, do Sd BM Mtcl 931870-4 Ramon Seara Júnior, da DLF, onde solicita o dia 12 Set 17 de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;

II. publique-se.

_____

MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES – 2º Ten BM

Subchefe do Centro de Licitações e Compras/DLF/CBMSC **(NB Nr 17-DLF, de 25 Set 17)**

Na solicitação de 5 Set 17, do Cb BM Mtcl 929229-2 Rodrigo Barreto de Sousa da DLF, onde solicita os dias 6, 11 e 12 Set 17 de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;

II. publique-se.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 09/10/2017 às 14:08:46.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002020/2017 e o código NE74V2Q6.

_____
THYAGO DA SILVA MARTINS – 1º Ten BM
Chefe do Centro de Contabilidade e Pagamentos/DiF/DLF/CBMSC **(NB Nr 17-DLF, de 25 Set 17)**

Na solicitação de 13 Set 17, do Cb BM Mtcl 929062-1 Rodrigo Amaral de Brum, da DLF, onde solicita o dia 14 Set 17 de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. publique-se.

_____
THYAGO DA SILVA MARTINS – 1º Ten BM
Chefe do Centro de Contabilidade e Pagamentos/DiF/DLF/CBMSC **(NB Nr 17-DLF, de 25 Set 17)**

Na solicitação de 14 Set 17, do Cb BM Mtcl 929062-1 Rodrigo Amaral de Brum, da DLF, onde solicita o dia 15 Set 17 de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. publique-se.

_____
THYAGO DA SILVA MARTINS – 1º Ten BM
Chefe do Centro de Contabilidade e Pagamentos/DiF/DLF/CBMSC **(NB Nr 17-DLF, de 25 Set 17)**

Na solicitação de 19 Set 17, do Sd BM Mtcl 391219-4 Vinícius Lopes Reichert, da DLF, onde solicita 3 dias de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, a contar de 9 out 17, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. publique-se.

_____
SIDNEY FERREIRA – Subten BM
Chefe do Centro de Viaturas e Suprimentos/DiL/DLF/CBMSC **(NB Nr 17-DLF, de 25 Set 17)**

Na solicitação de 19 Set 17, do Sd BM Mtcl 931843-7 João Fernando Abreu, da DLF, onde solicita 9 dias de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, a contar de 17 out 17, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. publique-se.

_____
SIDNEY FERREIRA – Subten BM
Chefe do Centro de Viaturas e Suprimentos/DiL/DLF/CBMSC **(NB Nr 17-DLF, de 25 Set 17)**

Na solicitação contida na Nota Nr 2499-17-AjG, de 29 Set 17, do Sd-1 BM Mtcl 930127-5 Jaison Prades Coelho, da AjG, onde solicita 2 dias de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 26 Out 17, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. insira-se no SIGRH;
III. publique-se;
IV. arquive-se.

_____
RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR – Ten Cel BM
Ajudante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Nota Nr 2498/CoIn/2017 de 29 Set 17, do Sd-2 BM Mtcl 932414-3 Rodrigo Schmitt Laurentino, do Controle Interno, onde solicita o dia 4 Out 17 de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 09/10/2017 às 14:08:46.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002020/2017 e o código NE74V2Q6.

I. defiro;
II. oriento para comunicar o escalante do BCSv;
III. Oriento para produzir nota e encaminhar para publicação em BI.

_____
ALDO BAPTISTA NETO – Cel BM
Ch Controle Interno CBMSC

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr 394-17-CorregAux, de 28 de setembro de 2017, da Sd BM Mtcl 931726-0 Kelly Buss, onde solicita 5 (cinco) dias de dispensa do expediente, a título de compensação de banco de horas, a contar de 23 de outubro de 2017, para tratar de assuntos de interesse particular, dou o seguinte despacho:
I. autorizo;
II. publique-se;
II. inserir no SIGRH;
III. arquive-se.
Florianópolis, 29 Set 17.

_____
JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM
Corregedor-Geral do CBMSC **(NB Nr 22-Correg, de 29 Set 17)**

Na solicitação contida na Nota s/Nr de 2 Out 17, do Sd-1 BM Mtcl 929331-0 Fábio Girard dos Santos, da AjG, onde solicita 3 dias de dispensa do serviço para compensação em banco de horas, sendo os dias 9, 26 e 27 Out 17, para tratar de assunto de interesse particular, dou o seguinte despacho:
I. autorizo;
II. insira-se no SIGRH;
III. publique-se;
IV. arquive-se.

_____
RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR – Ten Cel BM
Ajudante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Parte Nr 95-17-BCSv, de 26 Set 17, do Cb BM CTISP Mtcl 909380-0 João José de Oliveira, do BCSv, onde solicita 7 dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 2 Out 17, dou o seguinte despacho:
I. autorizo com base na Portaria Nr 325 de 30 Ago 17;
II. informar a coordenação do CTISP junto a DP;
III. publicar;
IV. arquivar.

Florianópolis, 28 Set 17.

_____
MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Ten Cel BM
Comandante do BCSv/CmdoG/CBMSC

LICENÇA ESPECIAL: CONCESSÃO

Na solicitação contida na Parte Nr 17- 2017-DAT de 11 Set 17, do Cb BM Mtcl 925691-1 Marcio Robson Verzola da DAT, onde solicita a concessão de 30 dias do gozo de licença especial a contar de 2 Out 17, referente ao 1º mês do 2º quinquênio, dou o seguinte despacho:
I. autorizo;
II. comunique-se;
III. insira-se no SIGRH;
IV. publique-se no BCBM.

_____
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL – Cel BM

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 09/10/2017 às 14:08:46.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002020/2017 e o código NE74V2Q6.

Diretor de Atividades Técnicas **(NB Nr 16-DAT, 2 Out 17)**

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 1502-17-DP: Movimentação Com Ônus para o Estado de Santa Catarina, com a seguinte alteração (SEM EFEITO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtcl 927748-0 JOSE DIOGO FERREIRA ROQUE HASS do 1º/3ª/13º BBM -Tijucas para o CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM 2017, (TURMA 3). Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 2 de setembro de 2017, devendo apresentar-se no destino utilizando fardamento 5ºA (operacional completo) no dia 4 de setembro de 2017 às 0730h no pátio do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), sito à rua Lauro Linhares Nr 1213, Bairro Trindade em Florianópolis, munidos de suas alterações.

_____

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM

Diretor de Pessoal **(Nota Nr 1675-17-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 1502-17-DP)**

I. Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei Nr 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei Nr 2.010/83 e Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo;

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
Sd	930148-8	Adrian Cristian Amorim Machado	4/1/13BBM	Balneário Camboriú	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	929230-6	Adriano Amadeus Maia Cardozo	3/2/7BBM	Balneário Piçarras	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	924290-2	Adriano Ribeiro	3/1/13BBM	Camboriú	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	927894-0	Alberto Malinoski	3/4/7BBM	Garuva	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	925646-6	Alexandre Minatto de Souza	1/1/4BBM	Criciúma	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	929130-0	Alexandre Witkoski Avila	1/2/1/12BBM	Itapiranga	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	383342-9	Alice Alexandre Lunardi	CCSV/1BBM	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Cb	924325-9	Anderson Carlos Kujavski	2/1/9BBM	Mafra	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	929657-3	Anderson da Rosa	1/1/3BBM	Blumenau	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	929131-8	Ariel Lucas Alves	3/1/6BBM	Chapecó	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	930111-9	Bruno Piemontez	1/2/8BBM	Imbituba	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	930624-2	Dione Machado Lucio	1/1/1/8BBM	Capivari de Baixo	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	400178-8	Edilon Vieira Fernandes	1/1/8BBM	Tubarão	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	927819-2	Edson de Melo Junior	2/1/13BBM	Balneário Camboriú	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	926284-9	Fabio Machado de Anhaia	1/1/10BBM	São José	CEBM	Florianópolis	Não
Sd	929114-8	Fernando Ribeiro Miranda	2/1/3/12BBM	Cunha Porã	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	930106-2	Flaviana Rodrigues Palhano	CCSV/5BBM	Lages	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	929098-2	Giovanni Augusto Rigo	1/3/12BBM	Maravilha	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	929650-6	Gregorio dos Santos Grechi	2/3/4BBM	Sombrio	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	929322-1	Humberto Luiz Werlang	3/1/6BBM	Chapecó	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	927748-0	Jose Diogo Ferreira Roque Hass	1/3/13BBM	Tijucas	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	929123-7	Jose Junior Correa de Deus	3/1/2BBM	Campos Novos	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	927806-0	Juliano Chaves de Souza	2/BOA	Blumenau	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	927805-2	Maico Evandro Lamb	1/1/1/12	Guaraciaba	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	929149-0	Mauri Edgar Kieski	2/1/2BBM	Santa Cecília	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	929645-0	Maycon Tibola	1/2/13BBM	Itapema	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	387420-6	Patricia Rosa Garcia	1/3/3BBM	Brusque	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	930143-7	Rafael Lino de Oliveira	1/2/3/10BBM	Gov. Celso Ramos	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	930155-0	Ramon Maffioletti Tonelli	1/1/8BBM	Tubarão	CEBM	Florianópolis	Sim

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 09/10/2017 às 14:08:46.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002020/2017 e o código NE74V2Q6.

Sd	930113-5	Renan Adriane Farias	AssJur/QCG	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Sd	930109-7	Ricardo de Freitas Cezarotto	1/2/7BBM	Navegantes	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	930581-5	Thayse Gabriela dos Santos	1/2/10BBM	Palhoça	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	930138-0	Thiago Gamba da Silva	2/2/3/2BBM	Lebon Régis	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	924338-0	Volmir Duranti	4/3BBM	Blumenau	CEBM	Florianópolis	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados ficarão adidos no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM 2017, (TURMA 4). Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino utilizando fardamento 5ºA (operacional completo) no dia 3 de outubro de 2017 às 1400h no pátio do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), sito à rua Lauro Linhares Nr 1213, Bairro Trindade em Florianópolis, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

_____
EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM
Diretor de Pessoal **(Nota Nr 1670-17-DP: Movimentação CFC 2017 – Turma 4)**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei Nr 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei Nr 2.010/83 e Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 927915-6 ARY PESSOA DE CARVALHO JÚNIOR da Divisão de Logística - Florianópolis para o CEBM - Florianópolis,por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM 2017, (TURMA 3). Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 2 de setembro de 2017, devendo apresentar-se no destino utilizando fardamento 5ºA (operacional completo) no dia 4 de setembro de 2017 às 0730h no pátio do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), sito à rua Lauro Linhares Nr 1213, Bairro Trindade em Florianópolis, munidos de suas alterações.

_____
EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA- Cel BM
Diretor de Pessoal **(Nota Nr 1676-17-DP: Movimentação Sem Ônus)**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei Nr 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei Nr 2.010/83 e Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 931745-7 PEDRO DE AGUIAR BOTELHO do 1º/1º/2ª/6º BBM - Modelo para a 2ª/6º BBM - Pinhalzinho, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de outubro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 933541-2 ALEX FLACH DA SILVA da 2ª/6º BBM - Pinhalzinho para o 1º/1º/2ª/6º BBM - Modelo, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de outubro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

_____
EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA- Cel BM
Diretor de Pessoal **(Nota Nr 1688-17-DP: Movimentação Sem Ônus)**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei Nr 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei Nr 2.010/83 e Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM NQ Mtcl 983869-4 EDUARDO CRISTIANO da Diretoria de Ensino - Florianópolis para o 8º BBM - Tubarão, por interesse próprio, conforme Parte arquivada na DE. Sem trânsito, sendo

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 09/10/2017 às 14:08:46.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002020/2017 e o código NE74V2Q6.

a contar de 6 de novembro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

_____
EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA- Cel BM
Diretor de Pessoal **(Nota Nr 1701-17-DP: Movimentação Sem Ônus)**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei Nr 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei Nr 2.010/83 e Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 931818-6 ADEMIR SIEBAUER do 1º/1º/2ª/6º BBM - Modelo para o 1º/4º/2ª/6º BBM – São Carlos, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 9 de Junho de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

_____
EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM
Diretor de Pessoal **(Nota Nr 1695-17-DP: Movimentação Com Ônus)**

IV – DIRETORIA DE ENSINO

ATA Nr 17-17

Às treze horas, do vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, a Comissão de Avaliação de Certificados, designada por meio da Portaria Nr 13-17-DE, de 14 de Agosto de 2017, reuniu-se na Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e deferiu as seguintes solicitações e inserção de curso no SIGRH:

Al Sgt BM Mtcl 929096-6 Fernando Arns Oliveira					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Direito	UNESC	3786	2015	Graduação

3º Sgt BM Mtcl 927745-5 Rafael Zilli Borges					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Condutores de Veículos de Emergência	SENASP	60	2015	Não se aplica

Sd BM Mtcl 931802-0 Tiago Luiz Fiorini					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Emergencista Pré-Hospitalar 1 - VA	SENASP	60	2012	I
Civil	Sistema de Comando de Incidentes 1	SENASP	60	2013	I
Civil	Concepção e Aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente	SENASP	60	2014	Não se aplica
Civil	Segurança Contra Incêndio	SENASP	40	2014	Não se aplica
Civil	Psicologia das Emergências	SENASP	60	2014	I
Civil	Emergencista Pré-Hospitalar 2 - VA	SENASP	60	2014	I
Civil	Bombeiro Educador	SENASP	60	2014	I

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 09/10/2017 às 14:08:46.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002020/2017 e o código NE74V2Q6.

Civil	Sistemas e Gestão em Segurança Pública	SENASP	60	2014	I
Civil	Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas	SENASP	60	2015	I
Civil	Sistema de Comando de Incidentes 2	SENASP	60	2015	I
Civil	Ocorrências Envolvendo Bombas e Explosivos	SENASP	60	2015	Não se aplica
Civil	Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos – VA	SENASP	60	2015	I
Civil	Segurança Pública sem Homofobia VA	SENASP	60	2016	I
Civil	Uso da Informação em Gestão de Segurança Pública - VA	SENASP	60	2016	I
Civil	Gestão de Projetos VA	SENASP	60	2016	I
Civil	Gerenciamento de Crises	SENASP	60	2016	I
Civil	Educação para o Trânsito para Profissionais de Segurança Pública – VA	SENASP	60	2017	Não se aplica
Civil	Busca e Apreensão 1	SENASP	40	2017	I

3º Sgt BM Mtcl 920296-0 Carlos César da Silva					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	UNINTER	1820	2016	Sequencial Especifico

Cb BM Mtcl 929091-5 Leonardo Gianotti de N. Junior					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Condutores de Veículos de Emergência	SENASP	60	2015	Não se aplica

Sd BM Mtcl 929260-8 Anderson de Souza Vieira					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Administração, Gestão Pública e Políticas Sociais	FACULDADE DOM BOSCO DE UBIRATÃ	420	2016	Especialização

Cb BM Mtcl 927700-5 Eduardo de Pieri Floriano					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Historia	UNISUL	2685	2012	Graduação

3º Sgt BM Mtcl 923201-0 Marcelo Francisco Lemos					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 09/10/2017 às 14:08:46.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002020/2017 e o código NE74V2Q6.

Civil	Condutores de Veículos de Emergência	SENASP	60	2017	Não se aplica

3º Sgt BM Mtcl 922676-1 Américo Inácio Kuster da Silva					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Condutores de Veículos de Emergência	SENASP	60	2017	Não se aplica

Sd BM Mtcl 932308-2 Júlio Carlos de Oliveira Reisdorfer					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Sistema de Comando de Incidentes 2	SENASP	60	2017	I
Civil	Emergencista Pré-Hospitalar 2-VA	SENASP	60	2017	I
Civil	Sistema de Comando de Incidentes 1	SENASP	60	2016	I
Civil	Emergencista Pré-Hospitalar 1-VA	SENASP	60	2016	I
Civil	Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos - VA	SENASP	60	2014	I

Sd BM Mtcl 929277-2 Alexandre Bartsch					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Emergencista Pré-Hospitalar 1	SENAP	60	2009	I
Civil	Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos - VA	SENASP	60	2012	I
Civil	Emergencista Pré-Hospitalar 2	SENASP	60	2009	I
Civil	Ocorrências Envolvendo Bombas e Explosivos	SENASP	60	2013	Não se aplica

2º Ten BM Mtcl 927669-6-02 Rafael Manoel José					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Militar	Formação de Oficiais	CBMSC	3460	2016	Não se aplica
Militar	Curso de Salvamento Aquático	CBMSC	110	2015	Não se aplica
Civil	Sistemas e Gestão em Segurança Pública	SENASP	60	2015	Não se aplica
Civil	Saúde ou Doença: de Qual Lado Você está? - VA	SENASP	40	2012	Não se aplica
Civil	Formação de Formadores	SENASP	60	2009	Não se aplica
Civil	Emergencista Pré-Hospitalar	SENASP	60	2009	Não se aplica

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 09/10/2017 às 14:08:46.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002020/2017 e o código NE74V2Q6.

	1				
Civil	Emergencista Pré-Hospitalar 2	SENASP	60	2010	Não se aplica
Civil	Condutores de Veículos de Emergência	SENASP	60	2015	Não se aplica
Civil	Inglês 1	SENASP	60	2015	Não se aplica
Civil	Bombeiro Educador	SENASP	60	2016	Não se aplica
Militar	Formação de Bombeiro Comunitário de Florianópolis	CBMSC	400	2005	Não se aplica
Militar	Curso de Formação de Salva-Vidas Civil	CBMSC	120	2003	Não se aplica
Civil	Gestão de Riscos e de Desastres: Contribuições da Psicologia	UFSC	45	2010	Não se aplica

Cb BM Mtcl 929245-5 Tiago Schroeder					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Formação de Formadores - VA	SENASP	60	2017	I

Sd BM Mtcl 932427-5 Kleber Felizarda da Silva					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Segurança Contra Incêndio	SENASP	40	2017	Não se aplica
Civil	Sistema de Comando de Incidentes 2	SENASP	60	2017	I
Civil	Sistema de Comando de Incidentes 1	SENASP	60	2016	I

Cap BM Mtcl 365246-7 Luiz Gustavo dos Anjos					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Apresentação do Artigo: “Diagnóstico da Qualidade no Credenciamento de Brigadistas no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina” no I Congresso Internacional de Desempenho do Setor Público	UNISUL, UFSC, UDESC E FUNDAÇÃO ENA	6	2017	Não se aplica

Cb BM Mtcl 929095-5 Gilson Staidel					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Administração Pública	UFPR	2880	2013	Graduação
Civil	Curso de Segurança Pública	FACEL	360	2015	Especialização

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 09/10/2017 às 14:08:46.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002020/2017 e o código NE74V2Q6.

	e Cidadania				

Foram indeferidas as seguintes solicitações de inserção de Cursos no SIGRH:

Sd BM Mtcl 929081-8 Adilson Evandro Livinalli – Bacharel em Teologia – Indeferido por não possuir o local de nascimento, a soma da carga horária cursada, sem o ano do processo seletivo, apenas de ingresso, sem a data do término do curso e sem a especificação da data de colação de grau, conforme exigência do Art 3º, §1º, item IV, alínea "e", "h", "i" e "j", da Portaria Nr 12-14-DE de 21 de novembro de 2014;

Cb BM Mtcl 926284-9 Fábio Machado de Anhaia – Bacharel em Teologia – Indeferido por não possuir o histórico escolar, e sim o resumo acadêmico financeiro, conforme exigência do Art 3º, §1º, item IV, da Portaria Nr 12-14-DE de 21 de novembro de 2014;

3º Sgt BM Mtcl 923177-3 Jair Seidler – Bacharel em Teologia – Indeferido por não possuir a assinatura do diplomado, e não possuir o endereço da instituição, conforme exigência do Art 3º, §1º, item V, alínea "a", nr 10 e item IV, alínea "a", da Portaria Nr 12-14-DE de 21 de novembro de 2014;

3º Sgt BM Mtcl 927766-8 Adriano Roberto Kiéski – Tecnólogo em Comunicação Institucional – Indeferido por não possuir o órgão emissor na RG, conforme exigência do Art 3º, §1º, item V, alínea "d", da Portaria Nr 12-14-DE de 21 de novembro de 2014; e Faculdade não está cadastrada no e-MEC.

Cb BM Mtcl 929092-3 Glaciano Galende – Bacharel em Teologia - Suspensa a análise até o esclarecimento da faculdade quanto a informação do e-MEC sobre a carga horária mínima do curso não coincidir com a carga horária total cursada. E também aguarda o esclarecimento quanto as informações de endereço da faculdade.

_____
CHARLES FABIANO ACORDI - Ten Cel BM
Mtcl 920235-8 - Presidente

_____
JESIEL MAYCON ALVES - Maj BM
Mtcl 925814-0 - Membro

_____
ANA PAULA GUILHERME - Cap BM
Mtcl 927277-1 - Membro

_____
DANIEL TORQUATO ELIAS - 2º Ten BM
Mtcl 931909-3 – Suplente **(NB Nr 32-DE, de 28 Set 17)**

ATA Nr 18-17

Às treze horas, do terceiro dia do mês de outubro de dois mil e dezessete, a Comissão de Avaliação de Certificados, designada por meio da Portaria Nr 13-17-DE, de 14 de Agosto de 2017, reuniu-se na Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e deferiu as seguintes solicitações e inserção de curso no SIGRH:

2º Ten BM Mtcl 931909-3 Daniel Torquato Elias					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Capacitação para Instrutor de Centro de Formação de Condutores	ICETRAN	180	2017	Não se aplica
Civil	Formação para Diretor Geral de Centro de Formação de Condutores (complementar ao Curso de Instrutor – 180 h/a)	ICETRAN	40	2017	Não se aplica
Civil	Formação para Diretor de Ensino de Centro de Formação de	ICETRAN	40	2017	Não se aplica

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 09/10/2017 às 14:08:46.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002020/2017 e o código NE74V2Q6.

	Condutores				
Civil	Educação para o trânsito para profissionais de Segurança Pública - VA	SENASP	60	2017	Não se aplica

Sd BM Mtcl 929238-1 Tiago Francisco Surecki					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Administração Pública	Universidade Federal do Paraná - UFPR	2760	2014	Graduação

Cb BM Mtcl 929258-6 Sérgio da Silva Júnior					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Condutores de Veículos de Emergência	SENASP	60	2017	Não se aplica

Subten BM CTISP Mtcl 916664-5 Deodoro Gomes Ribeiro					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	SGP-e – Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico	Diretoria da Escola de Administração Pública/SC	22	2017	Não se aplica

_____
CHARLES FABIANO ACORDI - Ten Cel BM
Mtcl 920235-8 - Presidente

_____
JESIEL MAYCON ALVES - Maj BM
Mtcl 925814-0 - Membro

_____
ANA PAULA GUILHERME - Cap BM
Mtcl 927277-1 - Membro

_____
DANIEL TORQUATO ELIAS - 2º Ten BM
Mtcl 931909-3 – Suplente **(NB Nr 33-DE, de 3 Out 17)**

PORTARIA Nr 15, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera a Comissão de Avaliação de Certificados de Graduação e Pós-Graduação.

O DIRETOR DE ENSINO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do Art 2º das Instruções Gerais para o Ensino e Pesquisa no âmbito do CBMSC (IG 40-01-BM), combinado com a Portaria Nr 464/CBMSC/2016, de 5 de setembro de 2016, em consonância com o Art 5º da Lei Estadual Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 de março de 1983, o Art 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, além do disposto no Art 2º da IG 40-03-BM e o Art 63 da Resolução CEE/SC Nr 100/2011, tendo como objetivo alterar a comissão frente a movimentação de alguns de seus integrantes, RESOLVE:

Art 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Certificados do Ensino Básico e Complementar, criada pela Portaria Nr 11-14-DE.

Parágrafo único. Designar para compor a Comissão que trata este artigo os seguintes membros pertencentes a DE:

I - Ten Cel BM Mtcl 920235-8 Charles Fabiano Acordi - Presidente;

II – Ten BM Mtcl 929634-4 Natália Cauduro da Silva - Membro;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 09/10/2017 às 14:08:46.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002020/2017 e o código NE74V2Q6.

III - Ten BM Mtcl 931909-3 Daniel Torquato Elias – Membro.

Art 2º A Comissão de avaliação de certificados de graduação e pós-graduação se reunirá periodicamente, no mínimo semanalmente, sempre em número não inferior a três participantes, com o objetivo de avaliar os certificados encaminhados à Diretoria de Ensino para serem auditados, homologados, publicados no BCMSC e inseridos no Sistema Integrado de Recursos Humanos, conforme normas legais vigentes, sendo registrados em Ata os pareceres e as decisões da Comissão.

Art 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 4 de outubro de 2017.

_____

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Cel BM

Diretor de Ensino - CBMSC **(NB Nr 33-DE, de 3 Out 17)**

V – DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO DECISÓRIO Nr 64/2017

Em 29 de setembro de 2017

PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

3º Sgt BM Ref Mtcl 924003-9 Marcos Orildo Canci

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Ref Mtcl 924003-9 Marcos Orildo Canci, datado de 14 de julho de 2017, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei Nr 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. Defiro o pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

_____

EDSON TADEU STEINCK DE SOUZA - Cel BM

Diretor de Pessoal **(NB Nr 223-DP, de 3 Out 17)**

FÉRIAS: SUSTAÇÃO

De acordo com o Art 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas as férias dos Bombeiros Militares relacionados abaixo:

3º Sgt BM Mtcl 924285-6 Alexander Baasch, referente ao período aquisitivo de 2016, sendo a contar de 30 de setembro de 2017, por necessidade de serviço. (Para acompanhar a implementação e finalização das Casas Modulares destinadas as áreas indígenas).

O restante de 18 dias das férias do 3º Sgt BM Mtcl 924285-6 Alexander Baasch, serão usufruídas a contar de 30 de outubro de 2017.

Sd BM Mtcl 933521-8 Josclei Tracz, referente ao período aquisitivo de 2016, sendo a contar de 25 de setembro de 2017, por necessidade de serviço. (Devido a participação no treinamento de combate a incêndio estrutural).

O restante de 20 dias das férias do Sd BM Mtcl 933521-8 Josclei Tracz, serão usufruídas a contar de 24 de outubro de 2017.

Sd BM Mtcl 930155-0 Ramon Maffioletti Tonelli, referente ao período aquisitivo de 2016, sendo a contar de 28 de setembro de 2017, por necessidade de serviço. (Devido a apresentação no CFC BM 2017 – Turma IV).

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 09/10/2017 às 14:08:46.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002020/2017 e o código NE74V2Q6.

O restante de 8 dias das férias do Sd BM Mtcl 930155-0 Ramon Maffioletti Tonelli, serão usufruídas a contar de 10 de dezembro de 2017.

Sd BM Mtcl 932252-3 Carolina Vilas Boas Licursi, referente ao período aquisitivo de 2016, sendo a contar de 25 de setembro de 2017, por necessidade de serviço. (Devido a licença maternidade).

O restante de 14 dias das férias da Sd BM Mtcl 932252-3 Carolina Vilas Boas Licursi, serão usufruídas a contar de 24 de março de 2018.

Sd BM Mtcl 930143-7 Rafael Lino de Oliveira, referente ao período aquisitivo de 2016, sendo a contar de 29 de setembro de 2017, por necessidade de serviço. (Devido a apresentação no CFC BM 2017 – Turma IV).

O restante de 9 dias das férias do Sd BM Mtcl 930143-7 Rafael Lino de Oliveira, serão usufruídas a contar de 11 de dezembro de 2017.

Florianópolis, 28 de setembro de 2017.

_____

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal **(NB Nr 218-DP, de 28 Set 17)**

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 18 de setembro de 2017, as férias do 1º Ten BM Mtcl 928349-8 Fernando Ireno Vieira, referente ao período aquisitivo de 2016, por necessidade de serviço. (Para participar da reunião de planejamento da Operação Veraneio 2017/2018 do CBMSC).

O restante de 2 dias das férias do 1º Ten BM Mtcl 928349-8 Fernando Ireno Vieira, serão usufruídas a contar de 21 de setembro de 2017.

Florianópolis, 28 de setembro de 2017.

_____

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal **(NB Nr 219-DP, de 28 Set 17)**

PARECER Nr 488-17 -DP **Florianópolis, 29 de setembro de 2017.**

EMENTA: Bombeiro-Militar com mais de 10 anos de efetivo serviço - licença para tratar de interesse particular por seis anos, - possibilidade - inteligência do inciso II do § 1º do Art 68 e do parágrafo único do Art 70 da lei 6.218/83 c/c parágrafo único e caput do Art 3º da lei complementar Nr 36/91. Agregação - ultrapassados seis meses do afastamento temporário em gozo do benefício postulado -inciso III do Art 83 da Lei 6.218/83.

Trata-se de requerimento de licença para tratar de interesse particular formulado, em 26 de setembro de 2017, pela Cb BM Mtcl 927677-7 GABRIELA POLATTI TORALES, da 1ª/10º BBM, pelo período de 6 (seis) anos, 0 (zero) meses e 0 (zero) dias, a contar de 1º de abril de 2018, sendo que trata-se da primeira vez que requer.

É o breve relatório.

Acerca do tema, é mister expor, preliminarmente, que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e deles não pode se afastar ou desviar. A eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, que estabelece os requisitos e condições de sua realização. Fala-se, pois, da legalidade, um dos princípios norteadores da Administração Pública.

Nesse sentido, temos que o pedido pleiteado encontra amparo no Art. 68, §1º, II, da Lei Nr 6.218/83 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina, se não vejamos:

> **"Art. 68 - Licença é a autorização para o afastamento temporário do serviço concedida ao Policial-Militar, obedecidas a disposições legais regulamentares.**
> **§ 1º - A licença pode ser:**
> **I - (…)**
> **II – Para tratar de interesse particular;" (grifo nosso)**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 09/10/2017 às 14:08:46.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002020/2017 e o código NE74V2Q6.

Em consonância, ainda, com o Art. 70 do aludido dispositivo legal, observa-se que o requerente preenche também o requisito temporal ali estabelecido, qual seja, conta com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço.

De outro lado, crucial é a análise do prazo limite que a Lei Complementar Nr 036/91 estatui em seu art. 3º; *in verbis:*

> **"Aos Chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Presidente do Tribunal de Conta do Estado e ao Procurador Geral da Justiça é facultado conceder a seus servidores licença sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de até 6 (seis) anos". (grifo nosso)**

Informo-vos que a Cb BM Mtcl 927677-7 Gabriela Polatti Torales, não tem interesse em manter o pagamento da contribuição previdenciária para o IPREV durante o afastamento relativo a licença para tratamento de interesse particular, conforme estipulado pelo Parágrafo 4º do Art 2º da Lei Complementar Nr 662 de 11 de dezembro de 2015.

Por estas razões, Sr Coronel BM Diretor de Pessoal, submeto o parecer à elevada apreciação de V. Sª.

Florianópolis, 29 de setembro de 2017.

_____
LUCIANO MOMBELLI DA LUZ – Ten Cel BM
Chefe da DiRH

DESPACHO
Exmo Sr Cel BM Cmt Geral do CBMSC,

A Cb BM Mtcl 927677-7 GABRIELA POLATTI TORALES, da 1ª/10º BBM, requer Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) pelo período de 6 (seis) anos, 0 (zero) meses e 0 (zero) dias, a contar de 1º de abril de 2018, informando que não tem interesse em manter o pagamento da contribuição previdenciária para o IPREV durante o seu afastamento, conforme estipulado pelo Parágrafo 4º do Art 2º da Lei Complementar Nr 662 de 11 de dezembro de 2015, sendo que corroborando com parecer da DIRH, opino pelo deferimento do pleito.

_____
EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor da DP

DESPACHO FINAL

Em face das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, no pedido de concessão de LTIP, requerida pelo Cb BM Mtcl 927677-7 Gabriela Polatti Torales, da 1ª/10º BBM, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido da Cb BM Mtcl 927677-7 Gabriela Polatti Torales, concedendo 6 (seis) anos de LTIP, a contar de 1º de abril de 2018.
2. à DP para as providências pertinentes, quanto à homologação do presente ato administrativo, informando ao IPREV que a Cb BM Mtcl 927677-7 Gabriela Polatti Torales, não tem interesse em manter o pagamento da contribuição previdenciária durante o seu afastamento;
3. publique-se;
4. comunique-se;
5. arquive-se.

Florianópolis-SC, 29 de setembro de 2017.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante Geral do CBMSC

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 09/10/2017 às 14:08:46.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002020/2017 e o código NE74V2Q6.

VI – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, após a análise dos Autos de IT Nr 41-2017-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ASU-428, Placas QID-1547, que estava estacionada nas dependências do quartel de Canoinhas – 9º BBM, tendo como responsável o 3º Sgt BM Mtcl 924346-1 Nilson Altamir Rocha, no dia 16 de maio de 2017, colidindo contra uma edificação, na Rua Barão do Rio Branco, bairro Centro, Canoinhas/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo 1º Ten BM Maicon Éder Motelievicz, Comandante Interino da 1ª CBM/9º BBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar ao Comando do 9º BBM que:

a. instaure PAD, em desfavor do 3º Sgt BM Mtcl 924346-1 Nilson Altamir Rocha, tendo em vista que foi verificada a negligência do mesmo, conforme Conclusão Final (fls. 123).

4. Determinar à Corregedoria-Geral que:

a. insira cópia digital desta homologação no sistema da Corregedoria;

b. arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, após a análise dos Autos de IT Nr 46-A-2017-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr AR-116, Placas QHW-2950, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 930588-2 José Paulo de Assunção, na Rua Oswaldo Aranha, Bairro Centro, Criciúma-SC, ocorrido no dia 9 de junho de 2017, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Cap BM Luiz Felipe Lemos, Respondendo pelo Comando do 4º BBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

a. Encaminhe cópia digital desta homologação ao Comandante do 4º BBM;

b. Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, após a análise dos Autos de IT Nr 50-2017-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ASU-420, Placas QHY-5530, decorrente de acidente de trânsito em deslocamento para ocorrência, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 400178-8 Edilon Vieira Fernandes, na BR 101, bairro Fábio Silva, Tubarão/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM Marcos Aurélio Barcelos, Comandante do 8º BBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 09/10/2017 às 14:08:46.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002020/2017 e o código NE74V2Q6.

a. Insira cópia digital desta homologação no sistema da Corregedoria;
b. Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, após a análise dos Autos de IT Nr 52-2017-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados nas Viaturas AT-23, Placas MEC-7817 e AR-120, Placas QID-1197, decorrente de acidente de trânsito em deslocamento para ocorrência, tendo como condutor do AT-23 o Sd BM Mtcl 927733-1 Alessandro Espíndola Escobar, na Rua Joaquim Elis de Castro, bairro Antena, Caxambu do Sul/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM Hilton de Souza Zeferino, Comandante do 6º BBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
a. Insira cópia digital desta homologação no Sistema da Corregedoria;
b. Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nr 204, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art 2º da Portaria Nr 150, de 23 de fevereiro de 2016, resolve conceder a Medalha de Mérito Cinotécnico, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para a construção e desenvolvimento da doutrina de cinotecnia no Estado de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2017, às seguintes autoridades e personalidades:

Art 1º Pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Ten Cel BM Mtcl 919713-3 CHARLES ALEXANDRE VIEIRA do 7º BBM (Itajaí);
1º Ten BM Mtcl 382665-1 ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO do 5v BBM (Taió);
1º Ten BM Mtcl 925638-5 JIHORGENES LUCIANO BORGES do 4º BBM (Içara);
2º Ten BM Mtcl 933684-2 TIAGO JOSE DOMINGOS do 14º BBM (Xanxerê);
Cb BM Mtcl 925756-0 LUIZ CARLOS VERONEZI do 13º BBM (Tijucas);
Cb BM Mtcl 927102-3 CRISTIANO PEDOTT do 12º BBM (Guaraciaba);
Sd-2 BM Mtcl 931878-0 ANDREZA AMORIM MORAES do 3º BBM (Brusque);
BC ANDERSON MERTENS do 14º BBM (Xanxerê).

Art 2º Pertencentes a outras Organizações Militares:
Maj ROBERTO WANDERLEY AMORIM JUNIOR do CBMAL;
Cap ANTONIO BARBALHO TAVARES JUNIOR do CBMPE;
Cap DANIEL LORENZETTO da PMPR;
Cap FABIO LIMA do CBMMS;
Cap RAFAEL RIBEIRA MARCONDES do CBMMT;
Cap ROBSON MITSUO MUNHOZ GUENCA da PMSP;
1º Ten ABEL SENHORINHO FERREIRA do CBMMG;
1º Ten BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS do CBMMA;
1º Ten FELIPE CARMELO TORRES ZAUPA da PMSP;
1º Ten JOSE RICARDO MENDES BARBOSA do CBMPB;
1º Ten LUIZ GUSTAVO PIMENTA da PMPR;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 09/10/2017 às 14:08:46.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002020/2017 e o código NE74V2Q6.

1º Sgt LEONARDO DIAS SOARES do CBMGO;
1º Sgt MARCELO GARCIA DIAS da PMSP;
1º Sgt THALES MARCELO RUFINO do CBMMG;
3º Sgt DIEGO VANDERLEI VIEIRA do CBMGO;
3º Sgt JAIME SOUZA AVELAR do CBMGO;
3º Sgt SEBASTIAO CARLOS DA COSTA do CBMGO;
Cb GERSON APARECIDO HENRIQUE FERREIRA da PMSP;
Cb JORGE SILVA GOMES do CBMERJ;
Cb LUCICLEI DA SILVA GOMES do CBMMS;
Cb MARTIN MANN da PMSC;
Cb WALISSON PEREIRA GODOI da PMGO;
Sd RAFAEL DOS SANTOS SOUZA VAZ da PMPR.

Art 3º Entidades e Autoridades Civis:
Exmo Sr. DETLEF KUHN, Juiz da Alemanha;
Exmo Sr. GERARDO DONOSO ALFARO, Presidente Ksar do Chile;
Exma Sra. LUCIANA KARINA BROERING DALLIGNA, Médica Veterinaria (Curitibanos).

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Republicada por incorreção

PORTARIA Nr 346, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria Nr 20, de 11 de janeiro de 2016, alterada pela Portaria Nr 614/CBMSC/2017 e pela Portaria Nr 50/CBMSC/2017 resolve conceder a Medalha Comemorativa dos Noventa Anos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, como reconhecimento ao seu destaque no desenvolvimento da Corporação, ao Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cel BM Mtcl 0910728-2-01 ONIR MOCELLIN

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS
Respondendo pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Sd-2 BM Mtcl 932208-6 Nelson Ariberto Borchardt

Aprovo o elogio consignado pelo 1º Ten BM Mtcl 929629-8 Rodrigo Ghisolfi da Silva ao Sd BM Mtcl 932208-6 Nelson Ariberto Borchardt, conforme transcrito abaixo:

Elogio o Sd BM Mtcl 932208-6 Nelson Ariberto Borchardt pelo relevante trabalho que vem desenvolvendo junto ao Centro de Infraestrutura, na Divisão de Tecnologia da Informação da Diretoria de Logística e Finanças (DiTI/DLF). Trata-se de um militar exemplar, proativo, comprometido com o serviço e preocupado com a qualidade das tarefas executadas, atuando nas rotinas que envolvem a instalação, programação e manutenção de sistemas de radiocomunicação do CBMSC.

Este militar, desde sua chegada à este Centro, vem demonstrando comprometimento com as responsabilidades a ele atribuídas, além de mostrar-se interessado em adquirir novos conhecimentos e competências necessárias para melhor exercer suas obrigações. A qualidade do seu serviço é

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 09/10/2017 às 14:08:46.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002020/2017 e o código NE74V2Q6.

reconhecida não apenas por seus superiores hierárquicos mas também pelos militares de OBMs nas quais o mesmo realizou serviços na área de radiocomunicação, a exemplo do excelente serviço realizado no reestabelecimento da radiocomunicação na região do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, cujo profissionalismo foi elogiado tanto pela guarnição como pelos comandantes do referido batalhão.

Trabalhar no Centro de Infraestrutura é um desafio, exige dinamismo, comprometimento, inteligência e abnegação, atributos esses observados neste militar. Que este elogio sirva de registro do seu excelente desempenho, motivando-o a buscar cada vez mais seu aperfeiçoamento profissional e servindo de exemplo para os seus pares. Individual, averbe-se.

_____

EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA – Ten Cel BM
Rsp p Diretoria de Logística e Finanças – CBMSC **(NB Nr 17-DLF, de 25 Set 17)**

1º Ten BM Mtcl 928525-3 Kretzer,
1º Ten BM Mtcl 929629-8 Rodrigo Ghisolfi da Silva,
Cb BM Mtcl 929219-5 Aldebarã Francisco Ferreira,
Cb BM Mtcl 930104-6 Marcelo Henrique Barcellos Frichs, e
Sd BM Mtcl 933515-3 Guilherme Bilbao Soares da Silva.

Elogio a 1º Ten BM Mtcl 928525-3 Kretzer, o 1º Ten BM Mtcl 929629-8 Rodrigo Ghisolfi da Silva, o Cb BM Mtcl 929219-5 Aldebarã Francisco Ferreira, Cb BM Mtcl 930104-6 Marcelo Henrique Barcellos Frichs e Sd BM Mtcl 933515-3 Guilherme Bilbao Soares da Silva pelo planejamento e execução dos Cursos de Atendente de Central de Emergência (CACE), realizados em Joaçaba e Florianópolis, entre os dias 10 e 14 de julho; e 28 de agosto e 1º de setembro. Curso com 40 horas -aula que capacitou ao todo 36 bombeiros militares de todo Estado para atuarem nas centrais de emergência utilizando as tecnologias desenvolvidas e contribuindo assim para melhorar a qualidade do atendimento prestado à comunidade catarinense. Os profissionais da DiTI desenvolveram as instruções com extremo profissionalismo, competência, maestria e comprometimento, qualidades estas que merecem destaque. Conduziram todo o processo de ensino, recebendo diversos elogios por parte dos participantes e gestores locais. Que estes bombeiros continuem motivados e sejam entusiastas da atividade das centrais de emergência, atividade de suma importância para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Individual, averbe-se.

_____

EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA – Ten Cel BM
Rsp p Diretoria de Logística e Finanças – CBMSC **(NB Nr 17-DLF, de 25 Set 17)**

Sd-2 BM Mtcl 932387-2 Robert Alexander Assis Schmidt.

Aprovo o elogio consignado pelo 1º Ten BM Mtcl 929629-8 Rodrigo Ghisolfi da Silva ao Sd BM Mtcl 932387-2 Robert Alexander Assis Schmidt, conforme transcrito abaixo:

Pela dedicação, comprometimento e iniciativa na realização do trabalho de pintura, revitalização e troca do cabeamento da rede lógica da sala da Seção de Infraestrutura da Divisão de Tecnologia da Informação/DLF, serviço que foi realizado de forma voluntária e, muitas vezes, precisando estender-se a horários além do período normal do expediente. A execução desta exigiu, além de suas competências técnicas, a persistência e proatividade na resolução dos problemas, na aquisição dos materiais e na efetuação do serviço de reforma da sala. Parabenizo-o pelo empenho no transcorrer dos serviços. Por incentivar os demais bombeiros militares através da melhora significativa do ambiente de trabalho e, assim, ajudar a criar um local mais acolhedor e produtivo, contribuindo, dessa forma, para uma melhoria do bem estar dos demais bombeiros da seção. Que continue emanando exemplo de dedicação para os demais bombeiros. Individual. Averbe-se.

_____

EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA – Ten Cel BM
Rsp p Diretoria de Logística e Finanças – CBMSC **(NB Nr 17-DLF, de 25 Set 17)**

Sd BM Mtcl 932387-2 Robert Alexander Assis Schmidt.

Aprovo o elogio consignado pelo 1º Ten BM Mtcl 929629-8 Rodrigo Ghisolfi da Silva ao Sd BM Mtcl 932387-2 Robert Alexander Assis Schmidt, conforme transcrito abaixo:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 09/10/2017 às 14:08:46.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002020/2017 e o código NE74V2Q6.

Pela iniciativa e disponibilidade em guardar os pertences de Diego Wormsbecker e, da mesma forma, por dispor do seu tempo para procurar o contato telefônico do proprietário junto aos órgãos policiais, entrar em contato com o mesmo e aguardar a sua chegada para retirar a documentação. Tal atitude demonstra preocupação com os cidadãos, pró-atividade e a integridade que é inerente aos valores militares. Bem como, engrandece o nome da nossa corporação, reforçando toda a confiança e prestígio que o Corpo de Bombeiros Militar possui junto à comunidade. Individual. Averbe-se.

_____
EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA – Ten Cel BM
Rsp p Diretoria de Logística e Finanças – CBMSC **(NB Nr 17-DLF, de 25 Set 17)**

Subten BM Mtcl 919743-5 Ricardo Osvaldo Pires;
Subten BM Mtcl 921532-8 Sidnei Ferreira;
Cb BM Mtcl 362867-1 Edílson Borges Júnior;
Sd BM Mtcl 930126-7 Rafael dos Santos;
Sd Mtcl 932282-5 Robert Alexander Assis Schmidt;
Sd Mtcl 932387-2 Daniel Falqueto.

Aprovo o elogio consignado pelo 1º Ten BM Mtcl 929629-8 Rodrigo Ghisolfi da Silva, conforme transcrito abaixo:

Elogio o Subten BM Mtcl 919743-5 Ricardo Osvaldo Pires, o Subten BM Mtcl 921532-8 Sidnei Ferreira, o Cb BM Mtcl 362867-1 Edílson Borges Júnior, o Sd BM Mtcl 930126-7 Rafael dos Santos, o Sd Mtcl 932282-5 Robert Alexander Assis Schmidt e o Sd Mtcl 932387-2 Daniel Falqueto, por desempenharem, com comprometimento e abnegação, as tarefas a eles atribuídas enquanto integrantes da Força Tarefa da DLF empenhada durante as enchentes que atingiram a cidade de Rio do Sul. Os militares demonstraram grande profissionalismo, conhecimento técnico e competência ao montar as estruturas de radiocomunicação, internet via satélite, internet via rede móvel e telefonia de emergência; restabelecendo a central de atendimento local, sem a qual o pronto atendimento das ocorrências seria prejudicado sobremaneira. Além disso, atuaram em todo o suporte ao Sistema de Comando de Operações facilitando o comando e o gerenciamento dos recursos operacionais daquela operação. Sendo assim, são dignos de elogio por todo empenho e pelos esforços demonstrados no momento de maior necessidade da comunidade de Rio do Sul e região. Individual. Averbe-se.

_____
EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA – Ten Cel BM
Rsp p Diretoria de Logística e Finanças – CBMSC **(NB Nr 17-DLF, de 25 Set 17)**

Cb BM Mtcl 927799-4 Patrick Amaral Abreu.

Aprovo o elogio consignado pelo 3º Sgt BM Mtcl 927717-0 Carlos Alberto Sousa, conforme transcrito abaixo:

Com base nos manifestos do Sr Corregedor Adjunto, bem como do Sr Ch da Dvisão de Ensino Complementar, é justo elogiar o Cb BM Mtcl 927799-4 Patrick Amaral Abreu, líder da equipe de redes, não só pelas exemplares atuações na semana compreendida entre os dias 3 e 7 Abr 17 quando se realizava o CAVAM/CBMSC e no dia 5 Abr 17 durante a realização da reunião dos Corregedores-Setoriais do CBMSC através de videoconferência, atividades estas viabilizadas principalmente pelo perfeito funcionamento da rede de internet, mas também pelas ações que vem executando a frente daquela equipe. Até para este profissional extremamente competente e dedicado às atividades que desenvolve, manter-se atualizado em uma área tão dinâmica requer esforço extra, o que compete com a necessidade de planejar, organizar, dirigir, controlar e motivar o efetivo sob sua responsabilidade independente do treinamento que já tenha recebido na corporação. Eficiente e sempre disposto a ajudar, a qualquer hora, é digno de reconhecimento de seus superiores e exemplo a ser seguido por pares e subordinados. Individual. Averbe-se.

_____
EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA – Ten Cel BM
Rsp p Diretoria de Logística e Finanças – CBMSC **(NB Nr 17-DLF, de 25 Set 17)**

3º Sgt BM Mtcl 929168-7 Ewerton Luiz Oliveira,

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 09/10/2017 às 14:08:46.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002020/2017 e o código NE74V2Q6.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 929168-7 Ewerton Luiz Oliveira, pelo trabalho realizado no 2º Desafio Nacional de Resgate Veicular, ocorrido em Chapecó, durante os dias 14 e 15 Jul 17. O 3º Sgt BM Ewerton, em conjunto com a equipe da DiTI, proporcionou divulgar em tempo real a competição através das redes sociais, obtendo quase 2.000 acessos nos dois dias de competição. O trabalho profissional e comprometido do 3º Sgt BM Ewerton e DiTI foi destaque no evento, elevando o nome da nossa Corporação e da competição para o mundo. Individual. Averbe-se.

ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS - Cap BM
Respondendo pela Chefia do Centro de Comunicação Social **(Nota Nr 2525-17-CCS, de 3 Out 17)**

Sd-1 BM Mtcl 929331-0 Fábio Girard dos Santos,

Por ter efetuado a doação voluntária de sangue de forma vinculada para o Centro de Hemotologia e Hemoterapia de Santa Catarina em 4 Out 17 **(Conforme declaração de doação Nr RCDS5102, de Débora Santos Luis, Enfermeira – HEMOSC COREN 339901)**

II - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INSTAURAÇÃO DE PAD Nr 215-2017-CBMSC

O DIRETOR INTERINO DA DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DO CBMSC, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 215/2017/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Subten BM Mtcl 919743-5 Ricardo Osvaldo Pires, por ter, no dia 27/08/2017, às 1134h, em contato realizado via *whatsapp* para tratar de problema na repetidora de Lages-SC, informado ao Chefe do Centro de Infraestrutura - DiTI - DLF, que estaria em viagem, passando por Bom Retiro-SC, quando, na verdade, já estava em Florianópolis-SC desde o dia anterior, com chegada no Quartel do CBMSC do Estreito, por volta das 1900h, conforme sistema de videomonitoramento, incidindo, em tese, no item "1. Faltar à verdade", do Anexo I, do Decreto 12112, de 16 de setembro de 1980 (RDPMSC).

Art 2º Designar o Cap BM Mtcl 365246-7 Luiz Gustavo dos Anjos como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art 3º Conceder o prazo de 20 (vinte) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art 5º Publique-se em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar (BCBM).

EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC **(NB Nr 17-DLF, de 25 Set 17)**

SOLUÇÃO DE PAD Nr 217-2017-CBMSC

O presente Processo Administrativo Disciplinar Nr 217-2017-CBMSC foi instaurado através da Portaria Nr 217/2017/DE, de 15 de setembro de 2017 (fls. 07), em desfavor da Al Sgt BM Mtcl 929101-6 ALICE Maria da Nova Fernandez, a fim de apurar o ocorrido no dia 14 de julho de 2017, em que a acusada teria respondido em tom agressivo, dizendo que "isto aqui é uma merda" referindo-se ao CFAP/CEBM, que "o Tenente Schpil tá de marcação comigo e trata as pessoas de maneira diferente" e que "o dinheiro da minha inscrição não saiu do bolso dele. Ele é rico. Eu não". Sendo que tais palavras teriam sido proferidas pela Al Sgt BM Alice ao 2º Sgt BM André Luiz de Oliveira, monitor do CFAP. Do que foi apurado no processo e que encontra-se relatado em fls. 68 a 70, pontua-se a seguinte consideração:

Em fls. 30 a 32, em sua defesa prévia, a acusada pede a inépcia da Portaria que instaurou o PAD. Tal pedido fundamenta-se na generalidade da acusação que não estaria permitindo a sua ampla defesa. Tal argumento parece ter sido retirado de algum outro PAD, pois na portaria que instaurou este

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 09/10/2017 às 14:08:46.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002020/2017 e o código NE74V2Q6.

processo, está expressamente descrita a conduta que originou a sindicância e após este PAD, trazendo, inclusive, as palavras proferidas, com dia, local e destinatário de tais palavras. Sem falar nos dispositivos do RDPMSC que tal conduta teria, em tese, transgredido. Desta forma, tal alegação não merece prosperar.

Considerando o exposto e pelo constante nos presentes autos, DECIDO:

a) Concordar em parte com o parecer do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que houve transgressão disciplinar, por parte da Al Sgt BM Mtcl 929101-6 ALICE Maria da Nova Fernandez, no momento em que proferiu as palavras anteriormente já transcritas.

b) Discordar do enquadramento dado pelo Encarregado, em que a acusada teria infringido o item 42 do anexo I do RDPMSC (portar-se sem compostura em local público). Isto porque este dispositivo pretende enquadrar condutas ocorridas em locais públicos, ou seja, de acesso a grande quantidade de pessoas e cuja repercussão seja grande. Enquanto que a conduta da acusada foi muito mais no sentido de censurar ato de superior (item 95 do anexo I do RDPMSC – censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo), pois sua intenção foi de censurar, criticar, indicar defeito na decisão do Comandante do CFAP, ao não liberá-la do castigo no final de semana. Fazendo isso, inclusive, com palavras de baixo calão e em tom agressivo.

c) O comportamento da Al Sgt BM Mtcl 929101-6 ALICE Maria da Nova Fernandez não pode em hipótese nenhuma ser admitido na Instituição, muito menos em um ambiente escolar, como o CEBM. Por isso deve ser devidamente enquadrado como transgressão disciplinar e punido.

d) Resolvo punir a Al Sgt BM Mtcl 929101-6 ALICE Maria da Nova Fernandez, com uma repreensão, por ter infringido o item 95 do Anexo I, do RDPMSC, com as atenuantes 1 e 2 do artigo 17 do RDPMSC. Deixo de aplicar punição mais grave, tendo em vista a boa conduta profissional da Al Sgt BM Alice.

e) Ao Cmdo do CEBM, para intimar a acusada da presente solução (juntamente com a publicação da mesma).

f) À secretaria da DE para publicar a presente solução; esperar o prazo recursal e em não havendo recurso, publicar a Nota de Punição e após inseri-la no SIGRH.

g) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar na DE.

Florianópolis-SC, 4 de outubro de 2017.

_____

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Cel BM
Diretor de Ensino – CBMSC **(NB Nr 33-DE, de 3 Out 17)**

ASSINA: (ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 09/10/2017 às 14:08:46.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002020/2017 e o código NE74V2Q6.

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I – VIAGEM ESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo, autorizo os seguintes deslocamentos:

Do Ten Cel BM Mtcl 920235-8 Charles Fabiano Acordi, Subdiretor de Ensino, para viajar a Itajaí-SC no dia 20 Set 17, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de realizar inspeção nos Batalhões credenciados para atuarem como Unidade de Ensino Fora da Sede – UEFS, conforme Portaria Nr 12-2017-DE, de 7 Ago 17, de acordo com a informação em NB Nr 32-DE de 28 Set 17.

Do Ten Cel BM Mtcl 920235-8 Charles Fabiano Acordi, Subdiretor de Ensino, para viajar a Balneário Camboriú-SC no dia 27 Set 17, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de realizar inspeção nos Batalhões credenciados para atuarem como Unidade de Ensino Fora da Sede – UEFS, conforme Portaria Nr 12-2017-DE, de 7 Ago 17, de acordo com a informação em NB Nr 33-DE de 3 Out 17.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA: (ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 09/10/2017 às 14:08:46.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002020/2017 e o código NE74V2Q6.